



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 01101.89/2019
Pregão Presencial Nº 001/2019
Fls. _____
Henrique Luis Monteiro da Costa
Pregoeiro
Portaria Nº 002/2019

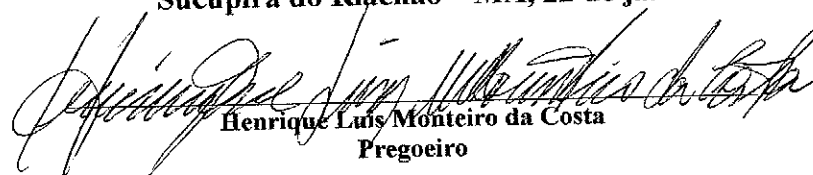
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

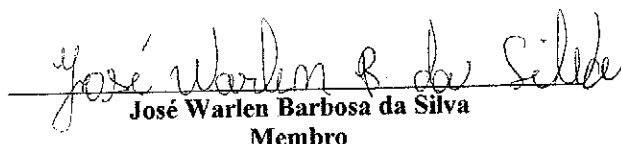
PARECER DA ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, designada pela Portaria Nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, composta pelos Funcionários: **Henrique Luis Monteiro da Costa - Pregoeiro, José Warlen Barbosa da Silva - Membro e Marcos Moura Evaristo - Membro**, sob a presidência do primeiro, para recebimento das Propostas, referente à Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, do tipo Menor Preço por Item. Tendo como Objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICOS QUÍMICOS E BACTERIOLÓGICOS DE ÁGUA E CONTROLE DE QUALIDADE**, para o Município de Sucupira do Riachão - MA, para o Município, conforme Anexo I, para atender a necessidade de suas Secretarias. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso do Edital, foi publicado no Jornal da FAMEM, no dia 09/01/2019, e no Jornal O Estado do Maranhão, no dia 09/01/2019, e no mural da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. Dando início aos trabalhos para abertura do Pregão Presencial nº 001/2019, no dia 22/01/2019 às 15h00min. Foi feito o Credenciamento da empresa **D. C. DA SILVA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA- CNPJ Nº 08.177.761/0001-25**, que compareceu ao certame e apresentou os envelopes de nº 01 contendo a Proposta para a presente licitação, que foi observado o valor de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, verificado que os preços da mesma estavam de acordo com o Edital, em seguida foi iniciada a etapa de lances onde não houve interesse do licitante presente, após esta negociação foi aberto o envelope nº 02 contendo os documentos de habilitação, **que foi constatado que a mesma encontrava-se de acordo com as exigências do edital**, ficando a referida empresa **HABILITADA**, foi assim declarada como **VENCEDORA** do Certame a empresa **D. C. DA SILVA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA- CNPJ Nº 08.177.761/0001-25**, submetendo tal decisão à consideração do Senhor Secretário Municipal de Saúde, para **HOMOLOGACÃO**, da presente licitação.

É o nosso parecer

Sucupira do Riachão - MA, 22 de janeiro de 2019.


Henrique Luis Monteiro da Costa
Pregoeiro


José Warlen Barbosa da Silva
Membro


Marcos Moura Evaristo
Membro